



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

L E I

Nº 107/93 - PJPMP.

Declara de Utilidade Pública à
Associação dos Produtores Agropecuá-
ristas de Samaria - APROSA, e
dá outras providências.

O cidadão Raimundo Reis Ferreira, PREFEITO MUNI-
CIPAL DE PARINTINS, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faz saber que a Câmara Municipal de Parintins, em
sessão ordinária realizada dia 17 de junho de 1993, APROVOU e
eu SANCIONO a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública à
Associação dos Produtores Agropecuá-
ristas de Samaria - APROSA, localizada na localidade da Valéria, Colonia Samaria, nes-
tes Município de Parintins.

§ ÚNICO:- A Associação tem como objetivo o dispo-
sto no seu Estatuto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas às disposições em contrário.

PALÁCIO CORDOVIL, em 28 de junho de 1993.

Raimundo Reis Ferreira
= PREFEITO DE PARINTINS =

at/am.